

EM 27 / 02 / 2026



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Maria do Silva
Diretora Executiva
C.M.M.A.

ORDEM DO DIA da 2ª (segunda) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 02 de março de 2026.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- **Indicação nº 005/2026**, de autoria dos Vereadores *Alexsandro Conte Firme e Sadrak de Carvalho*;
- **Indicação nº 006/2026**, de autoria do Vereador *Mauro Jesuino de Souza*;
- **Projeto de Lei nº 009/PMMA/2026**;
- **Projeto de Lei nº 010/PMMA/2026**;
- **Projeto de Lei nº 011/PMMA/2026**.
- **Projeto de Lei nº 012/PMMA/2026**.

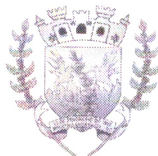
II - TRIBUNA DO POVO (Não há inscrito)

III - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

- I. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 001/PMMA/2025**, que “**Dispõe Sobre Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras Providências**”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 001/2026**, de autoria das Comissões Competentes.
- II. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 002/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 002/2026**, de autoria das Comissões Competentes.
- III. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 003/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 003/2026**, de autoria das Comissões Competentes.

EM 07 / 02 / 2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Assinatura da Sra. Jucileia Alves da Silva
Diretora Executiva
C. M. M. A.

- IV. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 004/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 004/2026**, de autoria das Comissões Competentes.
- V. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 005/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 005/2026**, de autoria das Comissões Competentes.
- VI. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 006/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 006/2026**, de autoria das Comissões Competentes.
- VII. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 007/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 007/2026**, de autoria das Comissões Competentes.
- VIII. Apreciação do **Projeto de Lei nº. 008/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao orçamento Vigente e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com o **Parecer nº 008/2026**, de autoria das Comissões Competentes.

Ministro Andreazza-RO., 27 de fevereiro de 2026.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MINISTRO ANDREAZZA/RO